



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/02/2016.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 6557/2012.
Considerando o contido no Parecer nº 1,699/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 02 de julho de 2016 o prazo de execução e **até 02 de outubro de 2016 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 21.899 – **Vigilância epidemiológica de bactérias multirresistentes no Hospital Universitário de Maringá** — Chamada de Projetos 05/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/02/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).